



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, através da COPEL – COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e da Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2017, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 12807/2017 de interesse do **Gabinete da Prefeita**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será regida pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 2413/2006, Decretos Municipais Nºs 2.355/2005 e subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666 e Lei Complementar Nº 123/06 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ESTRUTURA, GERADORES, ILUMINAÇÃO, TRIO E MINI TRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANILHA DISCRIMINATIVA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Comunica que receberá os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” no dia **19 de dezembro de 2017 às 09h00min.** No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório naquela data, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório.

A Abertura da Sessão Pública inicial do Processo Licitatório acontecerá no Departamento da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, localizada na Praça Martiniano Maia - Nº 25 - 1º Andar - Sala 02 - Centro – Lauro de Freitas/ Bahia – CEP 42700-000.

DATA: 19/12/2017.

HORÁRIO: 09h00min - Horário da Bahia.

PRAZO: Prazo da Ata de Registro de Preços – 12 (doze) meses.

FORMA DE FORNECIMENTO: Mediante solicitação da Secretaria Solicitante.

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei Federal Nº 10.520/2002 e Alterações;
- 1.2. Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações;
- 1.3. Lei Complementar Nº 123/06 e Alterações;
- 1.4. Decreto Municipal Nº 2.355/2005;
- 1.5. Decreto Municipal Nº 2.413/2006;
- 1.6. Demais disposições contidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

2. DO OBJETO DE LICITAÇÃO

2.1. O presente Pregão Presencial para Registro de Preços tem por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ESTRUTURA, GERADORES, ILUMINAÇÃO, TRIO E MINI TRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANILHA DISCRIMINATIVA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

03. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta Licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços – (Envelope “A”) e os Documentos de Habilitação – (Envelope “B”) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

3.2. A licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação constantes do Edital, conforme Anexo III, que deverá ser apresentada por fora do Envelope Nº 01 Proposta de Preços, juntamente com a Carta de Credenciamento ou outro documento, conforme item 04.

3.2.1. A Pregoeira se reserva no direito de promover diligências a respeito de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública ou a respeito de punição com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, durante o Certame, nos termos do Artigo Nº 43 § 3º da Lei Nº 8.666/93.

3.3. Requisitos para apresentação da(s) Propostas Preços, se não obedecidas, irão determinar a desclassificação do licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

3.3.1. As propostas comerciais de licitação deverão obrigatoriamente ser impressas por meio eletrônico ou, na falta do mesmo, devem ser datilografadas obedecendo alguns requisitos básicos:

- a) Serem impressas em papel timbrado da empresa licitante;
- b) Serem datadas do dia da entrega dos envelopes;
- c) Ser transcrito o objeto da licitação de forma clara e precisa;

3.3.2. Quanto ao preço do produto ou serviço:

- a) Ser impresso em algarismo e por extenso;
- b) Para serviços, conter planilha de formação de preço;
- c) Declaração de Inclusão de Impostos.

3.3.3. Conter as seguintes informações adicionais:

- a) Validade da Proposta;
- b) Dados Bancários;
- c) Declarações solicitadas neste Edital.

3.4. Poderão participar deste **Pregão Presencial** quaisquer licitantes que:

- a) Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
- c) Comproven possuir os documentos de Habilitação requeridos no Item 6 – **Documentação de Habilitação**.

3.5. Não poderão participar deste Pregão Presencial:

- a) Consórcio de empresas;
- b) Empresas que estão sob processo de falência;
- c) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- e) Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.6. Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentem mais de uma proposta;

3.7. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente como, por exemplo, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH (**A CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DEVEM SER APRESENTADAS EM CÓPIA AUTENTICADA**);

4.1.1. Tratando-se de Representante legal, deverá apresentar cópia do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de constituição, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2. Tratando-se de Procurador deverá apresentar Procuração Pública ou Particular, **com firma reconhecida**, acompanhado de Contrato Social, Estatuto Social ou outro instrumento de constituição que comprove assinatura dos Sócios, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao Certame, em nome do proponente;

4.1.3. Considerar-se-á ausente a licitante cujo preposto não detenha procuração específica ou delegação de poderes de representação específica;

4.1.4. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Pregoeira e Equipe do Pregão e juntados aos autos do Processo;

4.2. Tratando-se de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que a licitante se enquadra nas previsões da Lei Complementar Nº 123/06, apresentando documento emitido pela Junta Comercial comprovando o regime diferenciado;

4.2.1. A falsidade ideológica ou material na declaração, objetivando os benefícios da referida Lei Complementar, caracterizará o crime previsto no Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo de outras penas e sanções correspondentes;

4.3. Cada credenciado poderá representar **apenas uma** licitante;

4.4 Os documentos de Credenciamento passarão a compor o processo;

4.5. Os documentos para exigidos nos itens 4.1., 4.1.1. e 4.1.2 deverão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou por Servidor da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação 24 (vinte quatro) horas antes da abertura do Certame.

4.6. O não credenciamento de representante não impedirá a participação da empresa na Licitação, porém, será vedado ao portador da proposta manifestar-se em nome da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE “A”

5.1. A proposta de preços deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado ou impresso da licitante, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, **contendo preço unitário e global em algarismos** e por extenso, em moeda corrente do país (R\$), com apenas duas (2) casas decimais, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante e incluirá:

a) Valor global do fornecimento, em algarismos e por extenso, fixo e irrevogável, expresso em moeda corrente nacional com, no máximo, duas casas decimais, devendo o preço incluir todas as despesas com transporte, encargos fiscais, comerciais, previdenciários e trabalhistas, e quaisquer outros pertinentes ao objeto licitado:

b) Cotação do valor unitário, em real, para cada item cotado; em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos numéricos e escritos divergentes, vigorará o valor por extenso:

b.1) Nos preços propostos já deverão estar incluídas todas as despesas com taxas, impostos e quaisquer outros acréscimos;

b.2) Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o respectivo serviço ser prestado à Prefeitura Contratante sem ônus adicionais:

c) Prazo mínimo de validade da Proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da reunião do Pregão. Se na Proposta não constar prazo de validade, subentender-se-á de 60 (sessenta) dias;

d) Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse das certidões em plena vigência;

e) Declaração do licitante que atende todas as características mínimas descritas no objeto licitado, conforme planilha e condições integrante do Termo de Referência, sob pena de no caso do não atendimento das mesmas, serem aplicadas todas as sanções cabíveis;

f) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o respectivo serviço ser prestado à Prefeitura Contratante sem ônus adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

5.2. Após a apresentação na sua Proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

5.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.4.1. A Contratada deverá executar o objeto adjudicado de acordo com o solicitado por solicitação formal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5.4.2. Os Locais serão previamente designados pelo referido órgão à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura de atendimento (mínima de 72 horas), através da emissão da ordem de serviço.

5.4.3. A CONTRATANTE poderá solicitar qualquer item, em qualquer volume, com um prazo mínimo de 72 horas.

5.4.4. O prazo de execução será estabelecido pela Secretaria de Turismo, mediante observância das datas de realização dos eventos, disponibilizadas à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir a montagem da estrutura, após assinatura do Instrumento de Ata de Registro de Preços.

5.4.5. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa vencedora.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

6.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- a)** Registro comercial, no caso de Empresa Individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto Social publicado de acordo com a Lei Federal Nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor e Alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** CND/ Receita Federal, Fazenda Nacional e INSS (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeito de Negativa com a Receita Federal e a Fazenda Nacional), inclusive quanto a Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS);
- d)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Estaduais e Municipais, este último do domicílio ou sede da empresa;
- e)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f)** Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT) – Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da CLT;
- g)** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- h)** Se alguma microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada vencedora e haja alguma restrição quanto à regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;
- i)** A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

6.3. Documentos Complementares

- a)** Anexo III – Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação;
- b)** Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

6.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica

6.4.1. Certidão ou Atestado, fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executados os serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente Licitação, certificados pelo CREA, acompanhados da respectiva CAT em nome da empresa licitante e/ou de profissional a ela vinculado, integrante do seu quadro permanente.

6.4.1. Certidão ou Atestado, fornecido(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

objeto da presente Licitação, juntamente com a apresentação de cópia(s) da Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), ambos referentes ao ramo de atividade do objeto desta licitação com firma reconhecida do signatário.

a) A Certidão ou Atestado apresentada(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com o § 3º do Art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) Serão aceitos atestados compatíveis e pertinentes àqueles especificados no objeto deste Edital, em um ou mais Contratos, conforme dispõe o § 3º do Art. 30 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.4.2. Certidão de Registro e Regularidade da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA da região da sede da empresa, devidamente atualizado, contendo os dados cadastrais atuais;

6.4.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins do certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em carteira de trabalho e previdência social; o prestador de serviços, com contrato escrito, firmado com o licitante; ou, ainda, o prestador de serviço com instrumento particular de compromisso de vinculação futura caso o licitante se sagre vencedor do certame, devidamente registrado em Cartório.

6.4.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

6.4.5. Comprovação de efetiva participação de profissional habilitado como Responsável Técnico:

a) Para o Lote I (Locação de Trio Elétrico, mini trio e carro de som) – Engenheiro Mecânico;

b) Para o Lote II (Locação de equipamentos de som - Sonorização) – Engenheiro Eletromecânico e Engenheiro Elétrico;

c) Para o Lote III (Serviço de Iluminação) – Engenheiro Elétrico

d) Para o Lote IV (Locação de Gerador) – Engenheiro Eletromecânico e Engenheiro Elétrico, (Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletromecânica, instrumentação, eletrônica, Proteção Radiológica, Telecomunicações, Tecnólogo em Eletricidade ou Engenheiro Eletricista), bem como Engenheiro Civil.

e) Para o Lote V (Locação de equipamentos de infraestrutura para eventos): Engenheiro Civil.

6.5. Qualificação Econômico-Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

6.5.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme o caso. A data de expedição da certidão deverá ser de até 30 (dias) dias antes da data de entrega do envelope de Habilitação;

6.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (com indicação do Nº do Livro Diário, número de Registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos) que comprovem a boa situação financeira da empresa. Os mesmos deverão estar assinados pelo Contabilista (registrado no Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Titular ou Representante legal da empresa. As assinaturas deverão estar devidamente identificadas, sendo obrigatória a aposição do DHP (Declaração de Habilitação Profissional) do Contador, consoante disposto no CFC 871/2000;

6.5.3. A comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, correspondente á:

Lote I **R\$ 635.749,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais),**

Lote II **R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos e reais),**

Lote III **R\$ 15.233,00 (quinze mil e duzentos e trinta e três reais),**

Lote IV **R\$ 32.266,00 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais),**

Lote V **R\$ 388.402,00 (trezentos e oitenta e oito reais e quatrocentos e dois reais),**

6.6. Será Inabilitado o Licitante:

a) Que não atender às condições deste Edital;

b) Contra o qual venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de Habilitação, fato com ela relacionado e que enseje Inabilitação.

6.7. Os Documentos exigidos para Habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou por Servidor da Comissão Permanente de Licitação da Administração, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação **24 (vinte quatro) horas antes da abertura do Certame.**

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, OS INTERESSADOS APRESENTARÃO INICIALMENTE À PREGOEIRA OU À SUA EQUIPE DE APOIO, DECLARAÇÃO, DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONFORME MODELO ANEXO III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

- 7.1. A Sessão Pública do Pregão Presencial será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á de acordo com o roteiro estabelecido neste Capítulo;
- 7.2. Aberta a Sessão Pública pela Pregoeira não mais serão admitidos novos proponentes;
- 7.3. Identificação e credenciamento de 01 (um) representante por empresa, na forma do item 4.3 deste Edital;
- 7.3.1. Os Documentos de credenciamento passarão a compor o processo;
- 7.3.2. O não credenciamento de representante não impedirá a participação da empresa na Licitação, porém, será vedado ao portador da proposta manifestar-se em nome da licitante.
- 7.4. Recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação";
- 7.5. Abertura dos envelopes "Proposta" e leitura, em voz alta, dos preços cotados;
- 7.6. Análise, desclassificação das Propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das Propostas que estejam em consonância com o exigido;
- 7.6.1. Na classificação das Propostas, serão considerados, para fins de apuração do Menor Preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço do objeto ora licitado;
- 7.7. Indicação dos licitantes que participarão da rodada de lances verbais;
- 7.7.1. Das rodadas de lances verbais participará o licitante que ofertar o Menor Preço e todos os demais cujas Propostas de preços situarem-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do Menor Preço;
- 7.7.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, na rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das 03 (três) melhores Propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;
- 7.8. Rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes considerar necessário a Pregoeira;
- 7.8.1. A convocação para a oferta de lances, pela Pregoeira, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do Menor Preço, devendo o lance ofertado cobrir o de Menor Preço. O primeiro lance verbal da Sessão Pública deverá cobrir o valor da Proposta escrita de Menor Preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das Propostas, que definirá a sequência dos lances seguintes;
- 7.8.2. O licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem 7.8.1, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado para efeito de ordenação das Propostas;
- 7.8.3. Ordenamento das empresas por preço;
- 7.8.4. Análise da Proposta de Menor Preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo a Pregoeira decidir motivadamente a respeito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

- 7.8.5.** Negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso, quando poderá ser feita contraproposta;
- 7.8.6.** Verificação das condições de Habilitação do licitante que apresentar a Proposta de Menor Preço, passando para a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências Editalícias, até a apuração de Proposta que corresponda ao exigido;
- 7.8.7.** Aclamação do licitante vencedor;
- 7.8.8.** Vistos e rubricas, pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as Propostas, nos Documentos de Habilitação do vencedor e nos envelopes de Habilitação remanescentes.
- 7.8.9.** Manifestação dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;
- 7.8.10.** Adjudicação do objeto ao vencedor;
- 7.8.11.** Fechamento e assinatura da ata da reunião pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes;
- 7.8.12.** Devolução dos envelopes "Documentos de Habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura da Ata de Registro de Preços pelo licitante vencedor;
- 7.8.13.** No caso da Sessão Pública do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na Sessão Pública marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 8.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas, qualquer pessoa, na forma prescrita no Artigo 11 do Decreto Municipal Nº 2355/2005 poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Pregão, protocolando o pedido, por escrito, no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura situado na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Avenida Santos Dumont – Km 2 - Estrada do Coco – Lauro de Freitas/Bahia no horário de expediente do Setor das 08:00 às 14:00 horas, apresentando os seguintes documentos: Contrato Social e CNPJ da empresa, e RG e CPF do representante que está dando entrada na solicitação de Impugnação;
- 8.2.** Caberá a Pregoeira, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Certame;
- 8.3.** Apresentação de impugnação após o prazo estipulado no subitem 8.1, não será conhecido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

8.4. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para realização do Certame;

8.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar, na data da abertura da Sessão Pública ou depois da abertura dos envelopes de propostas, falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura situado na Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente do Setor das 08:00 às 14:00 horas; Apresentando os seguintes Documentos: Contrato Social e CNPJ da empresa, e RG e CPF do representante que está dando entrada na solicitação de Recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.1.1. Os memoriais deverão ser apresentados por escrito, e assinados pelo representante legal da recorrente, sendo que não serão aceitos via e-mail, fax-símile, ou qualquer outro meio eletrônico;

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção do licitante em recorrer importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do Certame à (s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido o presente procedimento a Autoridade Competente, para homologação;

9.3. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na Sessão Pública;

9.4. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.5. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá (ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido(s) à Secretaria de Administração de Lauro de Freitas, por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (dias) dias ou encaminhá-lo(s) à Procuradoria Geral do Município, para Parecer Jurídico;

9.6. Decididos os Recursos, a Autoridade Competente fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. Abertas as Propostas, a Pregoeira classificará o proponente que apresentar a Proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** e as demais em valores sucessivos em até 10% (dez por cento), relativamente à de Menor Preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

10.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) Propostas de Preços nas condições do item acima, a Pregoeira classificará todas as Propostas, até o máximo de três, incluindo a de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas Propostas escritas;

10.3. Aos proponentes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da Proposta classificada de Maior Preço;

10.4. O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das Propostas;

10.5. Caso não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a Proposta escrita de Menor Preço e o valor estimado para a contratação;

10.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as Propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

10.7. Sendo aceitável a Proposta de Menor Preço, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

10.8. Constatado o atendimento pleno às exigências Editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos;

10.8.1. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma Proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos;

10.8.2. Nas situações previstas nos subitens 10.4, 10.5 e 10.8, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

10.9. A Proposta será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na Sessão Pública do **Pregão Presencial** para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

10.10. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da formalização e definição da Proposta efetuada por lances na Sessão Pública do **Pregão Presencial**, entregar por escrito, Proposta definitiva e detalhada de preços, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada;

10.11. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na Proposta específica, prevalecerão as da Proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

10.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira e o(s) licitante(s) presente(s);

10.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

11. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1. Nos casos de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá ser apresentado documento emitido pela Junta Comercial comprovando o regime diferenciado;

11.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do Certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

11.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no item 11.2, implicará decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

11.5. Entende-se por empate, aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao Menor Preço;

11.6. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar Proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do Certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura;

se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei Complementar Nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 11.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 11.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da Proposta originalmente vencedora do Certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

11.7. O disposto nos itens 11.4, 11.5 e 11.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/ Bahia, através da Procuradoria Geral do Município, convocará o (s) licitante (s) vencedor (es), por escrito, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis:

12.1.1. A Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, que representa o compromisso a ser firmado entre o Município de Lauro de Freitas/Bahia e o(s) licitante(s) vencedor(es), do Certame, será formalizada de acordo com o Anexo I e terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação;

12.1.2. No caso de celebração de contrato decorrente da ata, o período de vigência contratual é de 12 meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e seguintes, da Lei Nº 8.666/93.

12.2. A critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas – **Secretaria Municipal da Administração**, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à Proposta, aos lances e ao Edital e à respectiva Ata de Registro de Preços;

12.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

12.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas – **Secretaria Municipal de Administração não está obrigada**, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

12.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Bahia, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido na referida licitação;

12.6. Se o (s) licitante (s) vencedor (es) se recusar (em) a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Autoridade Competente, a Pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no item 14 deste Edital e Artigo 81 da Lei Nº 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, após



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a execução dos serviços/ entrega de materiais na Secretaria Municipal de Administração, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou Comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no Art. 5º da Lei Nº 8.666/93, e desde que não ocorra fato impeditivo provocado pela Contratada;

13.2. A execução do objeto será feita conforme estipulado no **Anexo II – Termo de Referência**;

13.3. A Secretaria Municipal de Administração não aceitará os bens e/ou serviços objeto deste Edital em desacordo com este Edital e seu Anexo II – Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 14 deste Edital;

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

13.5. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas na fase de Habilitação do Certame licitatório;

13.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme Artigo 64 da Lei Nº 9.430, de 27/12/1996. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas à retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF Nº 480 de 15 de dezembro de 2004.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei Nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

- b) No prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho;
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Presencial;
- e) Não manter a Proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução Total ou Parcial do objeto do Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso;
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a **02 (dois) anos**;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.3. O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão da Ata de Registro de Preços;

14.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente;

14.5. Compete à Prefeitura Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 14.1 e 14.2, alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, ao (à) Secretário(a) Municipal de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 14.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

14.6. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 14.1 e 14.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado;

14.7. As sanções previstas no item 14.2, alíneas “b”, “c” e “d”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

15. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

15.1. A Autoridade Competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços;

15.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços;

15.4. No caso de desfazimento de processo licitatório fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos Documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das Propostas, não sendo devida nenhuma indenização aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação da documentação referente a este Pregão Presencial;

16.2. Após apresentação da Proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

16.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua Proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial;

16.4. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura Ata de Registro de Preços;

16.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

16.6. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da Proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer Documentos, para fins de Habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas Propostas.

16.7. Este Edital e seus anexos, bem como a Proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento da Ata de Registro de Preços, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver;

16.8. Os vencedores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax e/ou ofício e/ou e-mail;

16.9. Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua Proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

16.10. Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final na Sessão Pública originária do Pregão, devendo os convocados apresentarem os Documentos de Habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira reunião;

16.11. Somente será considerado habilitado o licitante que houver preenchido os requisitos de Habilitação na data da primeira Sessão Pública e que apresentar, na segunda Sessão, os Documentos que porventura estiverem vencidos;

16.12. Os licitantes remanescentes, a assinar a Ata de Registro de Preços respectivo, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvado os casos de vencimento das respectivas Propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de Habilitação;

16.13. A nota fiscal deverá ser emitida, manual ou eletronicamente, através do site da Secretaria Estadual de Fazenda (www.sefaz.ba.gov.br), conforme determina o Decreto Estadual Nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, e encaminhadas ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com as Certidões de praxe, a fim de que seja realizado o pagamento:

§1º – O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal for emitida conforme o exigido acima;

§2º – O descumprimento deste item acarretará a rescisão da Ata de Registro de Preços, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

16.14. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura situado na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Avenida Santos Dumont – KM 2 - Estrada do Coco – Lauro de Freitas/ Bahia, no horário de expediente do Setor das



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

08:00 às 14:00 horas. Apresentando os seguintes Documentos: Contrato Social e CNPJ da empresa, e RG e CPF do representante legal da empresa.

17. DO FORO

17.1. Fica designado o foro da Comarca de Lauro de Freitas, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18. ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – Ata de Registro de Preços;

Anexo II – Termo de Referência;

Anexo III – Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Planilha Discriminativa;

Anexo V – Declaração de Observância ao Art. 7º, Inciso XXXIII, da Carta Magna.

Lauro de Freitas/ Bahia, 26 de outubro de 2017.

Fernanda Borges Soares
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

ANEXO I ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *Validade: 12 (doze) meses*

Aos _____ dias do mês _____ do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Tiago dos Santos – Nº 25 – Centro - Lauro de Freitas/ Bahia, representado por sua Prefeita Municipal – Srª Moema Isabel Passos Gramacho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 2.413/06, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das Propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a Classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ESTRUTURA, GERADORES, ILUMINAÇÃO, TRIO E MINI TRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANILHA DISCRIMINATIVA NESTE EDITAL. REQUISITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 039/2017**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Administração.**

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no Certame Licitatório:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

EMPRESA REGISTRADA:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
I		

EMPRESA REGISTRADA:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
II		

EMPRESA REGISTRADA:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
III		

EMPRESA REGISTRADA:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
IV		

EMPRESA REGISTRADA:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
V		

5. DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

5.1. O critério da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas é obedecer à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à Proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata;

5.2. A partir da emissão da nota de empenho o Detentor da Ata passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo IV e Termo de Referência, do Edital de Licitação do **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 039/2017**;

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo IV, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades;

5.4. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste Certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação;

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, observadas, ainda, as demais regras impostas no Art. 8º do Decreto Nº 2.413/2006.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a execução dos serviços/ entrega de materiais no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no Art. 5º da Lei Nº 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada;

6.1.1. No caso do valor da Ata de Registro de Preços, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o Inciso II do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1;

6.2. A execução dos serviços/ entrega de materiais será feita conforme estipulado no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

6.3. A Administração não receberá material fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo II – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 039/2017**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09;

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

6.5. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta on-line feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas na fase de Habilitação do Certame licitatório;

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme Artigo 64 da Lei Nº 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF Nº 480 de 15 de dezembro de 2004.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na presente Ata;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

7.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Fornecer o material obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo II – Termo de Referência do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 039/2017**, sendo que os materiais devem ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

de primeira linha, originais ou similares e com garantia mínima de 60 (sessenta) dias, não fornecendo em nenhuma hipótese materiais reconicionados ou remanufaturados;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de Habilitação exigidas no Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 039/2017**;

8.5. Obrigar-se ao acréscimo ou supressão de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 039/2017**, conforme Art. 65, § 1º da Lei Nº 8.666/93;

8.6. Deverá informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei Nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da Ata que:

- a)** No prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- b)** Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c)** Não manter a Proposta, injustificadamente;
- d)** Falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e)** Comportar-se de modo inidôneo;
- f)** Cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrada judicialmente;

9.4. Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao(à) Secretário(a) de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado;

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços;

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei Nº 8.666/93;

10.2. O gerenciador da ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU, em conformidade com o disposto no Art. 6º, Inciso I do Decreto Nº 2.413/2006.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo Nº 12807/2017, o Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços - Nº 039/2017** e as Propostas, com preços e especificações;

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia;

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

EMPRESA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O amparo legal encontra-se na Lei Federal Nº. 10.520/2002; Lei Complementar Nº. 123/2006; Decretos nºs. 3.555/2005 e 2.413/2006 e subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666 / 93, e alterações posteriores.

2 – OBJETO

2.1. Ref. a contratação de empresa especializada em locação de equipamento de som, estrutura, geradores, iluminação, trio e mini trio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Gabinete da Prefeita e Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer.

2.2. Os itens reunidos nos lotes I, II, III, IV e V foram agrupados devido sua interdependência, visando alcançar economia de escala em decorrência a unificação dos trabalhos, bem como obter-se a padronização da qualidade e a garantia dos serviços realizados.

2.3. A referente contratação da empresa será processada através de Pregão Presencial para Registro de Preço de valores dos lotes.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da realização dos eventos populares, que por sua vez exigem a disponibilização dos equipamentos objeto da presente licitação, previsto no item 4 deste instrumento, levando em consideração que a Administração não dispõe dos equipamentos, torna-se necessário contratar empresas especializadas para executar os serviços em questão.

Ademais, haja vista a administração não dispor também de pessoal técnico especializado e em número necessário para atender a sua demanda, além dos equipamentos e insumos específicos para a realização dos referidos serviços.

A realização e apoio a eventos visam valorizar, diversificar e qualificar, bem como, favorecer a formação de um novo mercado receptor de turistas nacionais e internacionais, com o fluxo turístico, salvaguardando e promovendo a cultura local. Portanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em locação de equipamento de som, estrutura, geradores, iluminação, trio e mini trio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Gabinete da Prefeita e Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer, através do Sistema de Registro de Preços, possibilitando à administração solicitar os referidos bens e/ou materiais apenas quando se tornarem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

O Município de Lauro de Freitas tem instituído o seu calendário cultural, porém, também apoia e realiza atividades que não estão presentes no calendário oficial, mas estão na tradição do seu povo ou, até mesmo, sendo uma iniciativa inovadora as quais estão previstas no Plano Plurianual como fomento à cultura local e promoção do fluxo turístico.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE I – TRIO ELÉTRICO, MINI TRIO E CARRO DE SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Prestação de serviços de aluguel de diária de trio Elétrico Tipo I , abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 48 graves, 40 médio grave e 32 cornetas; Fundo: 48 graves, 40 médio grave e 32 cornetas; Lateral direita: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas; Lateral esquerda: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas; Power (PA): Médio grave 8.000 wts; Cornetas 8.000wts; Graves 10.000wts. Periférico: 04 crossover; 02 equalizadores PA; XTA / DOBILK/ DBX. Obs: O Trio pode ser usado com 03 (três) vias; 02 Mesas digitais 48 vias cada: com no mínimo 16 auxiliares. Retornos: retorno para voz 08 caixas, aparelho 8.000 wts; Retorno para backing vocal; 02 caixas com 02 auto falantes de 15, Aparelho 8.000 wts; Retorno para bateria, 04 caixas de sub com falantes; Retorno ativo com crossover, aparelho 8.000 wts; Retorno para baixo 01 console, caixa com falantes se SW18" e 02 de 10"; Retorno para cavaquinho 01 console e 120wts; Retorno palco: 4mx2,80m. Obs: A diária não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da banda e/ou atração para a passagem de som, no local, e horário contidos na solicitação.	25
2	Prestação de serviços de aluguel de diária de trio Elétrico Tipo I para o CARNAVAL , abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 48 graves, 40 médio grave e 32 cornetas Fundo: 48 graves, 40 médio grave e 32 cornetas Lateral direita: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas. Lateral esquerda: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas. Power (PA): Médio grave 8.000 wts; Cornetas 8.000wts; Graves 10.000wts. Periférico: 04 crossover ; 02 equalizadores PA; XTA / DOBILK/ DBX. Obs: O Trio pode ser usado com 03 (três) vias. 02 Mesas digitais 48 vias cada: com no mínimo 16 auxiliares. Retornos: retorno para voz 08 caixas, aparelho 8.000 wts; Retorno para backing vocal, 02 caixas com 02 auto falantes de 15, Aparelho 8.000 wts; Retorno para bateria, 04 caixas de sub com falantes; Retorno ativo com crossover, aparelho 8.000 wts; Retorno para baixo 01 console, caixa com falantes se SW18" e 02 de 10"; Retorno para cavaquinho 01 console e 120wts; Retorno para guitarra console 120wts; Retorno para percussão 02 sub de 18; 04 médio grave; 02 d-3501 ti nd; Grave 8000wts, Médio grave 4.000wts e altas; Retorno para sax 02 falantes de 15, aparelho 8.000wts. Retorno para teclado com no mínimo 100wts; 30 microfones para voz; 12 microfones para instrumentos; 02 microfones s/ fio; 20 garras; 8 pedestais. Estrutura: comprimento 25,00mts; Largura 3,20mts; Altura 4,80mts. 02 Camarins: ar condicionado de 18.000 BTU's ; Entrada independente e sanitário exclusivo; 02 banheiros: 01 para o artista e 01 para convidados. Geradores: 01 gerador (250Kva) e 01 gerador (180Kva). Iluminação: 32 spots brancos, 01 mesa de iluminação; 01 rack; 08 colotram no palco; 02 no palco dianteiro; 08 colotram direcionados para o público. OBS: A diária do trio não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da Banda e ou Atração para passagem de som	5
3	Prestação de serviços de aluguel de diária de trio Elétrico Tipo II , abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas. Fundo: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas. Lateral direita: 32 graves, 24 médio grave e 16 cornetas. Lateral esquerda: 32 graves, 24 médio grave e 16 cornetas. Power (PA): Médio grave 4.000 wts; Cornetas 4.000wts; Graves 5.000wts. Periférico: 04 crossover; 02 equalizadores PA; XTA / DOBILK/ DBX. Obs: O Trio pode ser usado com 03 (tres) vias. 01 Mesa digital 48 vias com no mínimo 16 auxiliares. Retornos: retorno para voz 08 caixas, aparelho 2.000 wts; Retorno para backing vocal, 02 caixas com 02 auto falantes de 15, Aparelho 2.000 wts; Retorno para bateria, 04 caixas de sub com falantes; Retorno ativo com crossover, aparelho 2.000 wts; Retorno para baixo 01 console, caixa com falantes se SW18" e 02 de 10"; Retorno para cavaquinho 01 console e 120wts; Retorno para guitarra console 120wts; Retorno para guitarras.	25
4	Prestação de serviços de aluguel de diária de Pranchão , abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Carroceria: montada em "prancha baixa" com 15,00m de comprimento, 3,20m de altura, palco principal medindo 9,00m de comprimento por 4,80m de largura, altura de 1,20m do chão e forrado com grama sintética; Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2007;	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

	<p>Camarim: 01 unidade com ar-condicionado e banheiro; Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação, 16 Refletores PAR LED, 10 refletores 1500W; Sistema de Sonorização (3 vias): PA Frente e Fundo – 10 caixas de alta line array, 06 caixas de sub w2x18”; Amplifica dores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; Amplifica dores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; -Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; Consoles e periféricos: 02 consoles de mixagem com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares (mesa digital) / 04 equalizadores estéreo / 4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos / 02 compressores quádruplos / 02 compressores duplos / 03 quadri-gate / 02 processadores digital / 01 DVD player com leitura para MP3; Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15” / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15” / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15” / 02 Amplifica dores para Guitarra / 01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo; Equipamentos: 01 Bateria Completa (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons e Máquina de Chimbal e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio / 18 pedestais / 20 garras. OBS: A diária do trio não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da Banda e ou Atração para passagem de som.</p>	
5	<p>Prestação de serviços de aluguel de diária de mini-trio elétrico Tipo I, abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Fundo: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Lateral direita: 24 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Lateral Esquerda: 24 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Periféricos: - 01 mesa de som digital 32 canais; 01 equalizador 02 crossooer digitais, 01 processador de efeitos, 01 compressor. Amplificadores: 14 amplificadores para Grave; 11 Amplificadores para médio grave; 10 Amplificadores para cornetas. Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria (via fone) 01 bateria eletrônica; 01 retorno para guitarra (via fone); 01 retorno para teclados (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. Caminhão trucado; 01 grupo de gerador 150 KVA; 12 refletores 500W.</p>	50
6	<p>Prestação de serviços de aluguel de diária de mini-trio elétrico Tipo I para o CARNAVAL, abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Fundo: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Lateral direita: 24 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Lateral Esquerda: 24 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Periféricos: - 01 mesa de som digital 32 canais; 01 equalizador 02 crossooer digitais, 01 processador de efeitos, 01 compressor. Amplificadores: 14 amplificadores para Grave; 11 Amplificadores para médio grave; 10 Amplificadores para cornetas. Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria (via fone) 01 bateria eletrônica; 01 retorno para guitarra (via fone); 01 retorno para teclados (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. Caminhão trucado; 01 grupo de gerador 150 KVA; 12 refletores 500W; Espaço do palco: 4mx2,80m. OBS: A diária não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da banda e/ou atração para a passagem de som, no local e horário contidos na solicitação.</p>	10
7	<p>Prestação de serviços de aluguel de diária de mini-trio elétrico Tipo II, abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 12 graves, 12 médio-grave e 08 cornetas. Fundo: 12 graves, 12 médio-grave e 08 cornetas. Lateral direita: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Lateral Esquerda: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Periféricos: - 01 mesa de som digital 32 canais; 01 equalizador 02 crossover digitais, 01 processador de efeitos, 01 compressor. Amplificadores: 08 amplificadores para Grave; 06 amplificadores para médio grave; 04 amplificadores para cornetas. Sistema de Palco: 04 monitores de voz; 01 retorno de bateria (via fone) 01 bateria eletrônica; 01 retorno para guitarra (via fone); 01 retorno para teclados (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. 01 grupo de gerador 80 KVA; 12 refletores 500W. Obs: A diária não será por palco: 4mx2,80m, a diária não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da banda e/ou atração para a passagem de som.</p>	25
8	<p>Carro de som de porte médio, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, licenciado junto os órgãos competentes (Detran e Prefeitura Municipal), tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, com combustível, com gerador próprio, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, gravador de som, leitor de CD, MP3, outros formatos, som com potência igual ou superior a 3.000 Watts.</p>	1000
9	<p>Carro de som de porte médio, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, licenciado junto os órgãos competentes (Detran e Prefeitura Municipal), tudo em conformidade com a legislação vigente, com 16 cornetas, 08 auto falantes, 01 microfone, 01 mesa de som de 08 canais, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play, incluindo combustível, para o carro e o gerador, com operador e motorista.</p>	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

LOTE II - SONORIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Serviços de sonorização com 04 graves. PA: (sistema de três vias). 01 Console digital: M7CL ou CL3, PM5D (RH). 02 caixas de grave com 04 falantes de 18. 02 caixas de médio- grave com 04 de 10 ou 12. Médio- agudo com 02 drives TI. 01 crossover 03 vias. 01 processador de efeitos. 01 equalizador L&R 31 bandas. 02 amplificadores compatíveis para o sistema. 01 microfone sem fio sm58. 02 microfones com fio SM 58. 01 toca cd/dvd OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento.	40
2	Serviços de sonorização com 08 graves. Composto para uma banda de pequeno porte. PA: (sistema de três vias). 01 console de 48 canais. Digital. 04 caixas de grave com 08 falantes de 18. 04 caixas de médio- grave com 08 de 10 ou 12. Médio- agudo com 04 drives TI. 01 crossover 03 vias. 01 processador de efeitos. 01 equalizador L&R 31 bandas. 03 amplificadores compatíveis para o sistema. 02 microfones sem fio sm58 10 microfones com fio SM 58. 01 toca cd. OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica.	40
3	Serviços de sonorização com 16 graves. Composto para uma banda de médio- porte. 02 console de 48 canais. – Digital. Caixa de Graves com 16 falantes Médio-Graves com 16 falantes Médio-Agudos com 08 Driver 02 Equalizadores 31 banda Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 90 a 40 Mts. Monitor: 01 Console de mínimo 48 canais. – Digital. Equalização c/ 31 bandas 01, Equalizador LR c/ 31 bandas, 35 Microfones 16 Monitores para músicos 01 Amplificador pra guitarra, 01 Amplificador para contra Baixo, 01 Amplificador para teclado Side Fill com 04 falantes de graves, 04 falantes Médio Graves, 04 Médios Agudos para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15" , 02 alto falantes de 12' e 02 Driver. Amplificação para todos equipamentos compatíveis 01 Multi -cabo 40 vias, 01 sistema de comunicação palco x house Mix 04 Multi - Cabos de inserte com 08 vias cada ,70 Cabos XLR 50, cabos P10 Cabo de AC mínimo 50 metros central 220 , Central 110 30, Pedestais	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

	<p>10 Garras, 02 Multi -cabos pra Crossover 02 Multi- cabos para Sader 08 AC 110 cabo P/P 10 Direct Box OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido mesa Analógica.</p>	
4	<p>Serviço de sonorização com 24 graves. 01 Console de 48 canais - Digital. 12 Caixas Graves com 2 falantes de 18 polegadas em 1000 wats cada 12 Caixas de Médios-graves com 2 falantes de 10 polegadas em 600 wats cada. 12 Médios- agudos com 12 driver (opcional) 02 processadores derem efeitos 02 Crossover digital 3 vias. 02 Equalizador 31 banda. Amplificadores compatíveis para o sistema - O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts. Monitor 01 Console de 48 canais - Digital. 01 Equalizador LR c/ 31 Bandas 35 Microfones: SM 58, SM 57, SM 58 BETA, SM 57 BETA ou similar. 16 Monitores para músicos ou 2 Power Play de 8 vias cada 02 Amplificadores para Guitarra 02 Amplificadores para contra Baixo Amplificadores para teclado Bateria Acústica Side Fill com 04 falantes de graves , 04 falantes de Médios Graves, 04 Médios Agudos (Titânio) para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15" , 02 alto falantes de 12' e 02 Driver. Amplificação para todos equipamentos compatíveis . 01 sistema de comunicação Palco x House Mix 04 Multi-cabos de inserte com 08 vias cada 70 cabos XLR 50 cabos P10 10 Cabos de AC mínimo 50 metros 01 Central de distribuição de energia 220 01 Central de distribuição de energia 110 40 pedestais 20 Garras 02 Multi-cabos para crossover 02 Multi-cabos para Sader 08 AC 110 cabo P/P 02 Torres de Dalay OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica.</p>	5
5	<p>Serviço de sonorização com 32 graves. 01 Console de 48 canais – Digital. PA: (Sistema de Três Vias), Console 48 canais (DM2000 / M7 CL / PM5/PM5DRH/PM1D, Inovação SY80, Digidesign Venue (D-Show ou Profile), Midas XL200/XL4 Heritage/ Legend , Soundcraft Series Five ou Similar) 16 Caixas Graves com 2 falantes de 18 polegadas em 1000 wats cada 16 Caixas de Médios - graves com 2 falantes de 10 polegadas em 600 wats cada. 16 Médios- agudos com 12 driver (opcional) 02 processadores derem efeitos 02 Crossover digital 3 vias 02 Equalizador 31 banda. 12 vias de compressores 12 vias de Gates 02 Torres de Dalay Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts. Monitor 01 Console de 48 canais – Digital. 01 Equalizador LR c/ 31 Bandas 35 Microfones: SM 58, SM 57, SM 58 BETA, SM 57 BETA ou similar 16 Monitores para músicos ou 2 Power Play de 8 vias cada</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

	<p>02 Amplificadores para Guitarra 03 Amplificadores para contra Baixo Amplificadores para teclado Bateria Acústica Side Fill com 04 falantes de graves , 04 falantes de Médios Graves, 04 Médios Agudos (Titânio) para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15" , 02 alto falantes de 12' e 02 Driver. Amplificação para todos equipamentos compatíveis . 03 sistema de comunicação Palco x House Mix 04 Multi-cabos de inserte com 08 vias cada 70 cabos XLR 50 cabos P10 10 Cabos de AC mínimo 50 metros 01 Central de distribuição de energia 220 01 Central de distribuição de energia 110 40 pedestais 20 Garras 04 Multi-cabos para crossover 02 Multi-cabos para Sader 08 AC 110 cabo P/P 02 Torres de Dalay OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica.</p>	10
6	<p>Serviço de sonorização com 48 graves. 01 Console de 48 canais – Digital: (Sistema de Três Vias), Console 48 canais (DM2000/M7 CL / PM5D/PM5DRH/PM1D, Inovação SY80, Digidesign Venue (D-Show ou Profile), Midas XL200/XL4 Heritage/ Legend , Soundcraft Series Five Ou Similar) 24 Caixas Graves com 2 falantes de 18 polegadas em 1000 wats cada 24 Caixas de Médios - graves com 2 falantes de 10 polegadas em 600 wats cada. 24 Médios- agudos com 12 driver (opcional) 02 processadores derem efeitos 02 Crossover digital 3 vias 02 Equalizador 31 banda. 12 vias de compressores 12 vias de Gates Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts. Monitor 01 Console de 48 canais – Digital – 2 vias de compressores 12 vias de Gates 08 canais de Equalização c/ 31 bandas 01 Equalizador LR c/ 31 Bandas 37 Microfones: SM 58, SM 57, SM 58 BETA, SM 57 BETA ou similar 16 Monitores para músicos ou 2 Power Play de 8 vias cada 02 Amplificadores para Guitarra 04 Amplificadores para contra Baixo Amplificadores para teclado Bateria Acústica Side Fill com 04 falantes de graves , 04 falantes de Médios Graves, 04 Médios Agudos (Titânio) para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15" , 02 alto falantes de 12' e 02 Driver. Amplificação para todos equipamentos compatíveis . 05 sistema de comunicação Palco x House Mix 04 Multi-cabos de inserte com 08 vias cada 70 cabos XLR 50 cabos P10 10 Cabos de AC mínimo 50 metros 01 central de distribuição de energia 220 01 Central de distribuição de energia 110 40 pedestais, 10 Garras 06 Multi-cabos para crossover 02 Multi-cabos para Sader 08 AC 110 cabo P/P 02 Torres de Delay</p>	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

	OBS: serão necessários todos os cabamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica	
7	SONORIZAÇÃO FIXA – De pequeno porte, com configuração mínima de 01(Uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos nos canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 02 microfones sem fio, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores, técnicos necessários e desmontagem.	40

LOTE III – ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01: 12 Refletores LD; 01 Superstrobo Atomic 3000; 01 Máquina de Fumaça; 01 Mesa digital DMX; 04 Led Branco; 02 Muving Head. OBS: Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados com comendos DMX & lçado através de box truss.	20
2	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 02: 24 Refletores LD; 01 Superstrobo Atomic 3000; 01 Máquina de Fumaça; 01 Mesa digital DMX; 04 Led Branco; 02 Muving Head; 02 Mini Bruts; Comandos DMX & lçado. OBS: Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados com comendos DMX & lçado através de box truss.	10
3	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 03: 32 Refletores LED; 02 Superstrobo Atomic 3000; 02 Máquinas de Fumaça; 01 Mesa digital DMX; 03 Rack de iluminação; 12 Led Branco; 08 Muving Head 400 Wts 575; 01 canhão servidor; 24 gelatinas comandos DMX & lçado; 12 sets ligts; 02 mini bruts. OBS: Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados com comendos DMX & lçado através de box truss.	10
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 04: 32 Refletores LED; 02 Superstrobo Atomic 3000; 02 Máquinas de Fumaça; 01 Mesa digital DMX; 03 Rack de iluminação; 12 Led Branco; 12 Muving Head 400 Wts 575; 02 canhões seguidores; 32 gelatinas comandos DMX & lçado; 24 sets ligts; 04 mini bruts. OBS: 1) Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados com comendos DMX & lçado através de box truss. 2) Tratando-se desta modalidade de No 04, independente dos itens acima descritos, a empresa deverá atender a totalidade do rider Técnico da atração contratada e efetuar a instalação de acordo com o seu mapa de palco.	10
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 Refletores LED branco 1000 wts. OBS: Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados através de box truss.	20

LOTE IV - GERADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DIÁRIAS
1	Diária eventual de Gerador de 180 KVA, microprocessado, silenciado manual com contêiner.	115
2	Diária eventual de Gerador de 110 KVA, microprocessado, silenciado manual com contêiner.	80
3	Locação de Grupo Gerador de 80 KVA/64KW (Stand-By) em carenagem silenciada, formado por um motor diesel, dotado de regulador isócrono de velocidade, módulo digital de injeção e tanque de combustível de 40 litros montado no chassi.	05

LOTE V – ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DIÁRIAS
1	Arquibancada para 1000 pessoas - Estrutura tubular com capacidade para 1000 pessoas, altura de 2,20 do solo, piso modulados em perfis de aço, com largura de 0,50 a 0,60m, fechamento de saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionada para o público.	8
2	Arquibancada coberta para 1000 pessoas - Estrutura tubular com capacidade para 1000 pessoas, altura de 2,20 do solo, piso modulados em perfis de aço, com largura de 0,50 a 0,60m, fechamento de saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionada para o público.	4
3	Arquibancada com 04 níveis de publico e 01 passeio com 1,00 metro de largura, acessibilidade, em módulos tipo cavalete de tubos, dupla proteção de corrimãos, bancos em perfis de aço 4" de altura com 265 mm de espessura, trava duplas cantoneira L2" de altura 1/8" de espessura, sendo estes revestidos com compensado naval de 18mm.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

4	Camarim Montados sobre elevados de 0,10m dimensões de 5m por 5m, com cobertura em toldo piramidal, piso em carpete, refrigerado com ar condicionado com no mínimo 7000 btus, iluminação e duas tomadas de força, fechamentos e forros em painéis de Ts, com mobiliário composto de mesa com quatro cadeiras e duas poltronas de dois lugares cada.	50
5	Tablado 6 X 4 Elevado em estrutura tubular, coberto com toldo piramidal, medindo 6X4 mts, e com altura mínima de 1,10m do solo, fechamento de saia em painéis TS tipo Octanorm, fechamento em 03 laterais.	35
6	Montagem e desmontagem eventual de tablado com cobertura em estrutura metálica tubular, com dimensões de 4x4m, com 0,50m de altura do solo, piso com carpete em perfeito estado de conservação, revestido em OSB de 12mm e com escada de acesso.	10
7	Montagem e desmontagem eventual de tablado com cobertura em estrutura metálica tubular, com dimensões de 6x6m, com 0,50m de altura do solo, piso com carpete em perfeito estado de conservação, revestido em OSB de 12mm e com escada de acesso.	08
8	Elevado com estrutura tubular 2,20 X 2,20 m, com dimensões de 2,20 X 2,20 m, com altura de 2,20 mts, cobertura com toldo piramidais, guarda corpo, laterais e degraus tipo banco para policiais.	90
9	Toldo 3X3 Estrutura em aço galvanizado definindo 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimfofo, revestida em PVC poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	1000
10	TOLDO 12x12 Estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimfofo, revestida em PVC poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	30
11	Toldo 4X4 Estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimfofo, revestida em PVC poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	200
12	Toldo 5X5 Estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimfofo, revestida em PVC poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	200
13	Toldo 6X6 Estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimfofo, revestida em PVC poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	110
14	Cercas Disciplinadoras Para controlar e entrada e saída de público, confeccionado em estruturas tubulares galvanizadas, dimensões aproximada de 2,00 X 1,10m, com variações (+/-) 0,50 cm no comprimento e com variações de (+/-) 0,10 cm de altura.	6000
15	FECHAMENTO METÁLICO medindo 3m de comprimento por 2,20 m de altura.	500
16	Palco 2,20X10X8m Estrutura de alumínio tipo Box Truss, com 2,20 de altura medindo 10,m de frente por 8m de fundo, coberto com toldo piramidal, fechamentos laterais de saia em lona tensionada KP 1000, 02 PA's de som fly tipo Box Truss com 3,00m de largura, 10m de altura por 3.30m de profundidade, " house mix " coberto com toldo com as dimensões de 3,30m por 4,40m e altura de 0,80m. Piso modular de aço revestido com madeirite naval de 15mm.	35
17	PASSARELA Em estrutura tubular 10 X 2,20 X 1,10 m com dimensões de 10 X 2,20m e altura de 1,10m, fechamento em chapa de aço galvanizada revestida com lycra ou lona tensionada, piso modular em perfis de aço revestido com madeirite naval de 15mm e carpete cinza ou preto.	05
18	Montagem e desmontagem de pórtico, em estrutura metálica tubular, composto por duas torres com base de 2,0 x2,0 e altura de 8,0m, totalmente contra ventado por diagonais horizontais e verticais, piquetes e mãos – francesas para segurança e estabilidade	10
19	Camarote – Implantado de forma escalonada com primeiro nível a uma altura de 1 metro e o segundo com altura de 2 metros, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegadas em chapa com espessura de 3,0 mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos sem tensionados com dimensões de 24 metros de comprimento por 6,0 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos 10estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobrepiso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete, cor a ser definida, pintura em tinta PVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinado de no máximo 15º (quinze graus)	10
20	Praticáveis para segurança, Estrutura tubular em ferro galvanizado, com banco de matéria, escada com corrimão, cobertura em lona, medindo 3x3 m	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Permitir o acesso do representante ou empregado da CONTRATADA ao local da execução do serviço desde que devidamente identificado.
- 5.2 A CONTRATANTE fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.
- 5.3 Fica a CONTRATANTE obrigada a efetuar o pagamento à CONTRATADA após a execução dos serviços, objeto deste instrumento convocatório, após atesto de recebimento definitivo.

6 - DA CONTRATADA

- 6.1 Instalar, nos locais indicados pela Contratante, os equipamentos, deixando os mesmos em perfeita condição de funcionamento e produtividade, e assim mantê-los durante todo o tempo de execução do serviço, garantindo a Contratante a eficiência dos mesmos, resguardando-os de qualquer embaraço e turbações de terceiros;
- 6.2. Instalar, testar e consertar aparelhos, equipamentos, circuitos e componentes eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos quando necessário;
- 6.3. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhistas em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
- 6.4. Fornecer todo e qualquer material de consumo necessário ao bom desempenho dos equipamentos e execução dos serviços.
- 6.5. Em caso de defeito, tido como de difícil reparação, a Contratada promoverá imediatamente a substituição do objeto contratual defeituoso por outro com características iguais ou superiores, sem ônus para Contratante, imediatamente.
- 6.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas disciplinares e administrativas dos serviços prestados, devendo apresentar seus empregados uniformizados e identificados nas dependências da Contratante;
- 6.7. Providenciar a retirada imediata de qualquer empregado cuja presença seja considerada inconveniente pela Contratante.
- 6.8. Responsabilizarem-se por dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato;
- 6.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Administração, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

- 6.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução contratual, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 6.11. Comunicar imediatamente à Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.
- 6.12. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.13. Executar projetos e manutenções em instalações e equipamentos de emissoras de rádio, televisão, retransmissões de sinais de TV, rádio comunicação, informática e demais aparelhos eletrônicos;
- 6.14. Assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicação, auxiliando nas diversas unidades na conferência das especificações;
- 6.15. Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos;
- 6.16. Programar manutenções em estúdios e inspecionar o sistema operacional antes da entrada do programa no ar;
- 6.17. Manter os equipamentos em funcionamento;
- 6.18. Abrir e fechar circuitos de transmissão;
- 6.19. Controlar a qualidade técnica da transmissão;
- 6.20. Operar instrumentos e equipamentos necessários à realização dos serviços;
Providenciar materiais necessários para execução de serviços;
Encaminhar instrumentos e equipamentos ou partes destes para empresas especializadas, quando necessário;
- 6.21. Orientar operadores quanto ao uso adequado de instrumentos e equipamentos;
- 6.22. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho;
- 6.23. Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- 6.24. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática.

7- SANÇÕES

7.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração a inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o limite de 3% (três por cento), por descumprimento de cláusula contratual, execução de serviço em desacordo com as especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

contratadas ou de má qualidade, atraso injustificado (aplicável até o quinto dia de atraso), calculada sobre o valor da parcela correspondente ao mês de ocorrência do inadimplemento da execução, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial, no caso de ocorrer a inexecução total ou atraso na execução do objeto (após o quinto dia de atraso), o que poderá ocasionar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o Município de Lauro de Freitas e com os demais órgãos envolvidos na contratação proposta, por um período não superior a dois anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

7.2. As multas previstas nas alíneas “b” e “c”, serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

7.3. As sanções previstas, nas alíneas “a”, “d” e “e”, poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.4. A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

7.6. A Autoridade Competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

7.7. No caso de atraso no recolhimento da multa, o valor será acrescido de compensação financeira, calculado pela fórmula estabelecida no parágrafo segundo da cláusula décima quarta deste Instrumento. O valor da devolução da multa aplicada pela PMLF face provimento de recurso, também será acrescido de compensação financeira calculada pela mesma fórmula.

7.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (parágrafo único, art. 28, Decreto. 5.450/2005).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

7.9. Caberá ao responsável designado pela PMLF, para fiscalização e acompanhamento da execução contratual, comunicar a inobservância das cláusulas contratuais, para fins de adoção das penalidades de que trata esta Cláusula.

8- DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 Qualificação Técnica

8.1.1 Certidão de Registro e Regularidade da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Elétrica, Arquitetura e Agronomia - CREA da região da sede da empresa, devidamente atualizado, contendo os dados cadastrais atuais;

8.1.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins do certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador, engenheiros ou o diretor; o empregado devidamente registrado em carteira de trabalho e previdência social; o prestador de serviços, com contrato escrito, firmado com o licitante; ou, ainda, o prestador de serviço com instrumento particular de compromisso de vinculação futura caso o licitante se sagre vencedor do certame, devidamente registrado em Cartório.

8.1.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.2. Comprovação de experiência anterior da licitante, pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados (01 ou mais) dos mais expressivos serviços de que cumpriu, ou vem cumprindo, de modo satisfatório os serviços de características semelhantes objeto ora licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.3. Comprovação de efetiva participação de profissional habilitado como Responsável Técnico:

a. Para os Lote I (Locação de Trio Elétrico, mini trio e carro de som), Engenheiro Mecânico, Lote II (Locação de equipamentos de som - Sonorização) – Engenheiro Eletromecânico e Engenheiro Elétrico, Lote III (Serviço de Iluminação) – Engenheiro Elétrico, Lote IV(Locação de Gerador) – Engenheiro Eletromecânico e Engenheiro Elétrico, (Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eletromecânica, instrumentação, eletrônica, Proteção Radiológica, Telecomunicações, Tecnólogo em Eletricidade ou Engenheiro Eletricista), bem como Engenheiro Civil.

b. Para o Lote V (Locação de equipamentos de infraestrutura para eventos): Engenheiro Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

9 - TIPO/REGIME DE EXECUÇÃO:

9.1. Regime de empreitada, tipo menor preço.

10 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI :

10.1. A contratada deverá disponibilizar a seus prepostos utilizados na execução dos serviços todo o equipamento de proteção individual necessário à execução dos serviços contratados, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

10.2. A contratante não poderá ser responsabilizada por qualquer sinistro ou acidente de trabalho que envolva prepostos da contratada, que deverá prover seu pessoal de todo o equipamento e assistência necessária à execução dos serviços contratados.

11 – UNIFORMES:

11.1 A contratada deverá uniformizar e identificar os prepostos utilizados na execução dos serviços objeto deste Instrumento.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Vigência de 12(doze) meses;

12.2 A empresa deverá iniciar suas atividades no prazo designado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

13 – DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

13.1. A fiscalização do contrato será exercida por Ellen Lorena Lima Santos, matrícula nº 69243 (Fiscal de Contratos), conforme portaria nº 025 de 11 de Maio de 2017, designado pelo Gabinete da Prefeita.

13.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da Secretaria solicitante.

13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviços inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

13.4 A garantia contratual será dispensada, em face das condições da execução contratual, forma de pagamento e faculdade do artigo 56, caput da lei 8.666/93.

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

14.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, a qual será apontada pelo setor de Orçamento/SEFAZ, no ato que antecede cada prestação de serviço.

15. EXECUÇÃO DO OBJETO:

15.1. A Contratada deverá executar o objeto adjudicado de acordo com o solicitado por solicitação formal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

15.2. Os Locais serão previamente designado pelo referido órgão à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura de atendimento (mínima de 72 horas), através da emissão da ordem de serviço.

15.3. A CONTRATANTE poderá solicitar qualquer item, em qualquer volume, com um prazo mínimo de 72 horas.

15.4. O prazo de execução será estabelecido pela Secretaria de Turismo, mediante observância das datas de realização dos eventos, disponibilizadas à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir a montagem da estrutura, após assinatura do Instrumento de Contrato e Ata de Registro de Preços.

16. VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

16.1. Considerar-se-á, para efeitos de adjudicação, a média atual de preço de mercado de acordo com a planilha constante nos autos, ou seja, não será adjudicado valor maior que o praticado no mercado.

17 - DAS DESPESAS DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

17.1 Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

18 - DO PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que o material foi aceito e a nota atestada, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo o n.º do CNPJ da empresa, n.º da conta bancária, nome do banco e da respectiva agência bancária, devidamente atestada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017**

18.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a PMLF por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

18.3. Serão efetuadas as retenções na Fonte dos impostos, conforme Legislação vigente.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

A _____ (Razão Social da empresa), CNPJ Nº _____, localizada na _____ **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 039/2017**, promovida pela Secretaria Municipal de Administração de Lauro de Freitas, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

(local, data)

Representante Legal

(Assinatura e identificação do responsável e carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

ANEXO IV - PLANILHA DISCRIMINATIVA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	GAPRE	SECULT	SETREL	UNIDADE	VALOR		
						QUANT.	Valor unitário	Valor Total
						LOTE I – TRIO ELÉTRICO, MINI TRIO E CARRO DE SOM		
1	<p>Prestação de serviços de aluguel de diária de trio Elétrico Tipo I, abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 48 graves, 40 médio grave e 32 cornetas; Fundo: 48 graves, 40 médio grave e 32 cornetas; Lateral direita: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas; Lateral esquerda: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas; Power (PA): Médio grave 8.000 wts; Cornetas 8.000wts; Graves 10.000wts. Periférico: 04 crossover; 02 equalizadores PA; XTA / DOBILK/ DBX. Obs: O Trio pode ser usado com 03 (três) vias; 02 Mesas digitais 48 vias cada: com no mínimo 16 auxiliares. Retornos: retorno para voz 08 caixas, aparelho 8.000 wts; Retorno para backing vocal; 02 caixas com 02 auto falantes de 15, Aparelho 8.000 wts; Retorno para bateria, 04 caixas de sub com falantes; Retorno ativo com crossover, aparelho 8.000 wts; Retorno para baixo 01 console, caixa com falantes se SW18" e 02 de 10"; Retorno para cavaquinho 01 console e 120wts; Retorno palco: 4mx2,80m. Obs: A diária não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da banda e/ou atração para a passagem de som, no local, e horário contidos na solicitação.</p>	10	15	DIARIA	25	R\$ 13.000,00	R\$ 325.000,00	
2	<p>Prestação de serviços de aluguel de diária de trio Elétrico Tipo I para o CARNAVAL, abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 48 graves, 40 médio grave e 32 cornetas Fundo: 48 graves, 40 médio grave e 32 cornetas Lateral direita: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas. Lateral esquerda: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas. Power (PA): Médio grave 8.000 wts; Cornetas 8.000wts; Graves 10.000wts. Periférico: 04 crossover ; 02 equalizadores PA; XTA / DOBILK/ DBX. Obs: O Trio pode ser usado com 03 (três) vias. 02 Mesas digitais 48 vias cada: com no mínimo 16 auxiliares. Retornos: retorno para voz 08 caixas, aparelho 8.000 wts; Retorno para backing vocal, 02 caixas com 02 auto falantes de 15, Aparelho 8.000 wts; Retorno para bateria, 04 caixas de sub com falantes; Retorno ativo com crossover, aparelho 8.000 wts; Retorno para baixo 01 console, caixa com falantes se SW18" e 02 de 10"; Retorno para cavaquinho 01 console e 120wts; Retorno para guitarra console 120wts; Retorno para percussão 02 sub de 18; 04 médio grave; 02 d-3501 ti nd; Grave 8000wts, Médio grave 4.000wts e altas; Retorno para sax 02 falantes de 15, aparelho 8.000wts. Retorno para teclado com no mínimo 100wts; 30 microfones para voz; 12 microfones para instrumentos; 02 microfones s/ fio; 20 garras; 8 pedestais. Estrutura: comprimento 25,00mts; Largura 3,20mts; Altura 4,80mts. 02 Camarins: ar condicionado de 18.000 BTU's ; Entrada independente e sanitário exclusivo; 02 banheiros: 01 para o artista e 01 para convidados. Geradores: 01 gerador (250Kva) e 01 gerador (180Kva). Iluminação: 32 spots brancos, 01 mesa de iluminação; 01 rack; 08 colotram no palco; 02 no palco dianteiro; 08 colotram direcionados para o público. OBS: A diária do trio não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da Banda e ou Atração para passagem de som</p>		5	DIARIA	5	R\$ 103.333,33	R\$ 516.666,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

3	<p>Prestação de serviços de aluguel de diária de trio Elétrico Tipo II, abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas. Fundo: 36 graves, 32 médio grave e 24 cornetas. Lateral direita: 32 graves, 24 médio grave e 16 cornetas. Lateral esquerda: 32 graves, 24 médio grave e 16 cornetas. Power (PA): Médio grave 4.000 wts; Cornetas 4.000wts; Graves 5.000wts. Periférico: 04 crossover; 02 equalizadores PA; XTA / DOBILK/ DBX. Obs: O Trio pode ser usado com 03 (tres) vias. 01 Mesa digital 48 vias com no mínimo 16 auxiliares. Retornos: retorno para voz 08 caixas, aparelho 2.000 wts; Retorno para backing vocal, 02 caixas com 02 auto falantes de 15, Aparelho 2.000 wts; Retorno para bateria, 04 caixas de sub com falantes; Retorno ativo com crossover, aparelho 2.000 wts; Retorno para baixo 01 console, caixa com falantes se SW18" e 02 de 10"; Retorno para cavaquinho 01 console e 120wts; Retorno para guitarra console 120wts; Retorno para guitarras.</p>	10	15	DIARIA	25	R\$ 17.333,33	R\$ 433.333,25
4	<p>Prestação de serviços de aluguel de diária de Pranchão, abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Carroceria: montada em "prancha baixa" com 15,00m de comprimento, 3,20m de altura, palco principal medindo 9,00m de comprimento por 4,80m de largura, altura de 1,20m do chão e forrado com grama sintética; Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2007; Camarim: 01 unidade com ar-condicionado e banheiro; Sistema de Iluminação: 01 mesa de iluminação, 16 Refletores PAR LED, 10 refletores 1500W; Sistema de Sonorização (3 vias): PA Frente e Fundo – 10 caixas de alta line array, 06 caixas de sub w2x18"; Amplifica dores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; Amplifica dores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; -Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; Consoles e periféricos: 02 consoles de mixagem com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares (mesa digital) / 04 equalizadores estéreo / 4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos / 02 compressores quádruplos / 02 compressores duplos / 03 quadri-gate / 02 processadores digital / 01 DVD player com leitura para MP3; Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplifica dores para Guitarra / 01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo; Equipamentos: 01 Bateria Completa (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons e Máquina de Chimal e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio / 18 pedestais / 20 garras. OBS: A diária do trio não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da Banda e ou Atracção para passagem de som.</p>	7	18	DIARIA	25	R\$ 133.333,33	R\$ 3.333.333,25
5	<p>Prestação de serviços de aluguel de diária de mini-trio elétrico Tipo I, abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Fundo: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Lateral direita: 24 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Lateral Esquerda: 24 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Periféricos: - 01 mesa de som digital 32 canais; 01 equalizador 02 crosoover digitais, 01 processador de efeitos, 01 compressor. Amplificadores: 14 amplificadores para Grave; 11 Amplificadores para médio grave; 10 Amplificadores para cornetas. Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria (via fone) 01 bateria eletrônica; 01 retorno para guitarra (via fone); 01 retorno para teclados (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. Caminhão trucado; 01 grupo de gerador 150 KVA; 12 refletores 500W.</p>	20	30	DIARIA	50	R\$ 13.333,33	R\$ 666.666,50
6	<p>Prestação de serviços de aluguel de diária de mini-trio elétrico Tipo I para o CARNAVAL, abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas.Fundo: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas.Lateral direita: 24 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas.Lateral Esquerda: 24 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas.Periféricos: - 01 mesa de som digital 32 canais; 01 equalizador 02 crosoover digitais, 01 processador de efeitos, 01 compressor.Amplificadores: 14 amplificadores para Grave; 11 Amplificadores para médio grave; 10 Amplificadores para cornetas.Sistema de Palco: 06 monitores de voz; 01 retorno de bateria (via fone) 01 bateria eletrônica; 01 retorno para guitarra (via fone); 01 retorno para teclados (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone.Caminhão trucado; 01 grupo de gerador 150 KVA; 12 refletores 500W; Espaço do palco: 4mx2,80m.OBS: A diária não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da banda e/ou atracção para a passagem de som, no local e horário contidos na solicitação.</p>	10		DIARIA	10	R\$ 80.000,00	R\$ 800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

7	Prestação de serviços de aluguel de diária de mini-trio elétrico Tipo II , abastecido para todo o período do evento e em conformidade com o DETRAN e especificações técnicas mínimas conforme segue: Frente: 12 graves, 12 médio-grave e 08 cornetas. Fundo: 12 graves, 12 médio-grave e 08 cornetas. Lateral direita: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Lateral Esquerda: 16 graves, 16 médio-grave e 08 cornetas. Periféricos: - 01 mesa de som digital 32 canais; 01 equalizador 02 crossover digitais, 01 processador de efeitos, 01 compressor. Amplificadores: 08 amplificadores para Grave; 06 amplificadores para médio grave; 04 amplificadores para cornetas. Sistema de Palco: 04 monitores de voz; 01 retorno de bateria (via fone) 01 bateria eletrônica; 01 retorno para guitarra (via fone); 01 retorno para teclados (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone); 01 microfone sem fio; 25 microfones com fio; 12 pedestais; 12 garras; 14 via fone. 01 grupo de gerador 80 KVA; 12 refletores 500W. Obs: A diária não será por palco: 4mx2,80m, a diária não será por viagem (percurso) e sim por diária de 06 horas corridas a contar de pronto para uso e acesso da banda e/ou atração para a passagem de som.	10	15		DIARIA	25	R\$ 6.500,00	R\$ 162.500,00
8	Carro de som de porte médio , com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, licenciado junto os órgãos competentes (Detran e Prefeitura Municipal), tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, com combustível, com gerador próprio, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, gravador de som, leitor de CD, MP3, outros formatos, som com potência igual ou superior a 3.000 Watts.	500	500		HORA	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
9	Carro de som de porte médio, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, licenciado junto os órgãos competentes (Detran e Prefeitura Municipal), tudo em conformidade com a legislação vigente, com 16 cornetas, 08 auto falantes, 01 microfone, 01 mesa de som de 08 canais, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play, incluindo combustível, para o carro e o gerador, com operador e motorista.			250	HORA	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL LOTE I							R\$ 6.357.499,65	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	GAPRE	SECULT	SETREL	UNIDADE	VALOR		
						QUANT.	Valor unitário	Valor Total
LOTE II – SONORIZAÇÃO								
1	Serviços de sonorização com 04 graves. PA: (sistema de três vias). 01 Console digital: M7CL ou CL3, PM5D (RH). 02 caixas de grave com 04 falantes de 18. 02 caixas de médio-grave com 04 de 10 ou 12. Médio-agudo com 02 drives TI. 01 crossover 03 vias. 01 processador de efeitos. 01 equalizador L&R 31 bandas. 02 amplificadores compatíveis para o sistema. 01 microfone sem fio sm58. 02 microfones com fio SM 58. 01 toca cd/dvd OBS: serão necessários todos os cabamentos para o funcionamento do equipamento.	15	25		DIÁRIA	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

2	<p>Serviços de sonorização com 08 graves. Composto para uma banda de pequeno porte. PA: (sistema de três vias). 01 console de 48 canais. Digital. 04 caixas de grave com 08 falantes de 18. 04 caixas de médio- grave com 08 de 10 ou 12. Médio- agudo com 04 drives TI. 01 crossover 03 vias. 01 processador de efeitos. 01 equalizador L&R 31 bandas. 03 amplificadores compatíveis para o sistema. 02 microfones sem fio sm58 10 microfones com fio SM 58. 01 toca cd. OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica.</p>	15	25		DIÁRIA	40	R\$ 3.500,00	R\$ 140.000,00
3	<p>Serviços de sonorização com 16 graves. Composto para uma banda de médio- porte. 02 console de 48 canais. – Digital. Caixa de Graves com 16 falantes Médio-Graves com 16 falantes Médio-Agudos com 08 Driver 02 Equalizadores 31 banda Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 90 a 40 Mts. Monitor: 01 Console de mínimo 48 canais. – Digital. Equalização c/ 31 bandas 01, Equalizador LR c/ 31 bandas, 35 Microfones 16 Monitores para músicos 01 Amplificador pra guitarra, 01 Amplificador para contra Baixo, 01 Amplificador para teclado Side Fill com 04 falantes de graves, 04 falantes Médio Graves, 04 Médios Agudos para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15" , 02 alto falantes de 12' e 02 Driver. Amplificação para todos equipamentos compatíveis 01 Multi -cabo 40 vias, 01 sistema de comunicação palco x house Mix 04 Multi - Cabos de inserte com 08 vias cada ,70 Cabos XLR 50, cabos P10 Cabo de AC mínimo 50 metros central 220 , Central 110 30, Pedestais 10 Garras, 02 Multi -cabos pra Crossover 02 Multi- cabos para Sader 08 AC 110 cabo P/P 10 Direct Box OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido mesa Analógica.</p>	3	7		DIÁRIA	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

4	<p>Serviço de sonorização com 24 graves. 01 Console de 48 canais - Digital. 12 Caixas Graves com 2 falantes de 18 polegadas em 1000 wats cada 12 Caixas de Médios-graves com 2 falantes de 10 polegadas em 600 wats cada. 12 Médios- agudos com 12 driver (opcional) 02 processadores derem efeitos 02 Crossover digital 3 vias. 02 Equalizador 31 banda. Amplificadores compatíveis para o sistema - O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts. Monitor 01 Console de 48 canais - Digital. 01 Equalizador LR c/ 31 Bandas 35 Microfones: SM 58, SM 57, SM 58 BETA, SM 57 BETA ou similar. 16 Monitores para músicos ou 2 Power Play de 8 vias cada 02 Amplificadores para Guitarra 02 Amplificadores para contra Baixo Amplificadores para teclado Bateria Acústica Side Fill com 04 falantes de graves , 04 falantes de Médios Graves, 04 Médios Agudos (Titânio) para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15" , 02 alto falantes de 12' e 02 Driver. Amplificação para todos equipamentos compatíveis . 01 sistema de comunicação Palco x House Mix 04 Multi-cabos de inserte com 08 vias cada 70 cabos XLR 50 cabos P10 10 Cabos de AC mínimo 50 metros 01 Central de distribuição de energia 220 01 Central de distribuição de energia 110 40 pedestais 20 Garras 02 Multi-cabos para crossover 02 Multi-cabos para Sader 08 AC 110 cabo P/P 02 Torres de Dalay OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica.</p>		5		DIÁRIA	5	R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00
---	---	--	---	--	--------	---	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

5	<p>Serviço de sonorização com 32 graves. 01 Console de 48 canais – Digital. PA: (Sistema de Três Vias), Console 48 canais (DM2000 / M7 CL / PM5/PM5DRH/PM1D, Inovação SY80, Digidesign Venue (D-Show ou Profile), Midas XL200/XL4 Heritage/ Legend , Soundcraft Series Five ou Similar) 16 Caixas Graves com 2 falantes de 18 polegadas em 1000 wats cada 16 Caixas de Médios - graves com 2 falantes de 10 polegadas em 600 wats cada. 16 Médios- agudos com 12 driver (opcional) 02 processadores derem efeitos 02 Crossover digital 3 vias 02 Equalizador 31 banda. 12 vias de compressores 12 vias de Gates 02 Torres de Dalay Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts. Monitor 01 Console de 48 canais – Digital. 01 Equalizador LR c/ 31 Bandas 35 Microfones: SM 58, SM 57, SM 58 BETA, SM 57 BETA ou similar 16 Monitores para músicos ou 2 Power Play de 8 vias cada 02 Amplificadores para Guitarra 03 Amplificadores para contra Baixo Amplificadores para teclado Bateria Acústica Side Fill com 04 falantes de graves , 04 falantes de Médios Graves, 04 Médios Agudos (Titânio) para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15" , 02 alto falantes de 12' e 02 Driver. Amplificação para todos equipamentos compatíveis .03 sistema de comunicação Palco x House Mix 04 Multi-cabos de inserte com 08 vias cada 70 cabos XLR 50 cabos P10 10 Cabos de AC mínimo 50 metros 01 Central de distribuição de energia 220 01 Central de distribuição de energia 110 40 pedestais 20 Garras 04 Multi-cabos para crossover 02 Multi-cabos para Sader 08 AC 110 cabo P/P 02 Torres de Dalay OBS: serão necessários todos os cabamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica.</p>	3	7	DIÁRIA	10	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00
---	---	---	---	--------	----	---------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

6	<p>Serviço de sonorização com 48 graves. 01 Console de 48 canais – Digital: (Sistema de Três Vias), Console 48 canais (DM2000/M7 CL / PM5D/PM5DRH/PM1D,Inovação SY80, Digidesingn Venue (D-Show ou Profile),Midas XL200/XL4 Heritage/ Legend , Soundcraft Series Five Ou Similar) 24 Caixas Graves com 2 falantes de 18 polegadas em 1000 wats cada 24 Caixas de Médios - graves com 2 falantes de 10 polegadas em 600 wats cada. 24 Médios- agudos com 12 driver (opcional) 02 processadores derem efeitos 02 Crossover digital 3 vias 02 Equalizador 31 banda. 12 vias de compressores 12 vias de Gates Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts. Monitor 01 Console de 48 canais – Digital – 2 vias de compressores 12 vias de Gates 08 canais de Equalização c/ 31 bandas 01 Equalizador LR c/ 31 Bandas 37 Microfones: SM 58, SM 57, SM 58 BETA, SM 57 BETA ou similar 16 Monitores para músicos ou 2 Power Play de 8 vias cada 02 Amplificadores para Guitarra 04 Amplificadores para contra Baixo Amplificadores para teclado Bateria Acústica Side Fill com 04 falantes de graves , 04 falantes de Médios Graves, 04 Médios Agudos (Titânio) para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15" , 02 alto falantes de 12' e 02 Driver. Amplificação para todos equipamentos compatíveis .05 sistema de comunicação Palco x House Mix 04 Multi-cabos de inserte com 08 vias cada 70 cabos XLR 50 cabos P10 10 Cabos de AC mínimo 50 metros 01 central de distribuição de energia 220 01Central de distribuição de energia 110 40 pedestais, 10 Garras 06 Multi-cabos para crossover 02 Multi-cabos para Sader 08 AC 110 cabo P/P 02 Torres de Delay OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica.</p>	3	5	DIÁRIA	8	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00	
7	<p>SONORIZAÇÃO FIXA – De pequeno porte, com configuração mínima de 01(Uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos nos canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 02 microfones sem fio, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores, técnicos necessários e desmontagem.</p>			40	DIÁRIA	40	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00
VALOR TOTAL LOTE II							R\$ 862.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	GAPRE	SECULT	SETREL	UNIDADE	VALOR		
						QUANT.	Valor unitário	Valor Total
LOTE III – ILUMINAÇÃO								
1	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01: 12 Refletores LD; 01 Superstrobo Atomic 3000; 01 Máquina de Fumaça; 01 Mesa digital DMX; 04 Led Branco; 02 Muving Head. OBS: Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados com comendos DMX & lçado através de box truss.	5	15		DIÁRIA	20	R\$ 1.333,33	R\$ 26.666,60
2	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 02: 24 Refletores LD; 01 Superstrobo Atomic 3000; 01 Máquina de Fumaça; 01 Mesa digital DMX; 04 Led Branco; 02 Muving Head; 02 Mini Bruts; Comandos DMX & lçado. OBS: Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados com comendos DMX & lçado através de box truss.	3	7		DIÁRIA	10	R\$ 2.533,33	R\$ 25.333,30
3	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 03: 32 Refletores LED; 02 Superstrobo Atomic 3000; 02 Máquinas de Fumaça; 01 Mesa digital DMX; 03 Rack de iluminação; 12 Led Branco; 08 Muving Head 400 Wts 575; 01 canhão servidor; 24 gelatinas comandos DMX & lçado; 12 sets ligts; 02 mini bruts. OBS: Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados com comendos DMX & lçado através de box truss.	3	7		DIÁRIA	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
4	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 04: 32 Refletores LED; 02 Superstrobo Atomic 3000; 02 Máquinas de Fumaça; 01 Mesa digital DMX; 03 Rack de iluminação; 12 Led Branco; 12 Muving Head 400 Wts 575; 02 canhões seguidores; 32 gelatinas comandos DMX & lçado; 24 sets ligts; 04 mini bruts. OBS: 1) Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados com comendos DMX & lçado através de box truss. 2) Tratando-se desta modalidade de No 04, independente dos itens acima descritos, a empresa deverá atender a totalidade do rider Técnico da atração contratada e efetuar a instalação de acordo com o seu mapa de palco.	3	7		DIÁRIA	10	R\$ 4.666,67	R\$ 46.666,70
5	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA BÁSICA: 12 Refletores LED branco 1000 wts. OBS: Todos os cabos necessários para o funcionamento de todos os equipamentos interligados através de box truss.	5	15		DIÁRIA	20	R\$ 833,33	R\$ 16.666,60
VALOR TOTAL LOTE III						R\$ 152.333,20		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	GAPRE	SECULT	SETREL	UNIDADE	VALOR		
						QUANT.	Valor unitário	Valor Total
LOTE IV – GERADOR								
1	Diária eventual de Gerador de 180 KVA, microprocessado, silenciado manual com contêiner.	40	70	5	DIÁRIA	115	R\$ 1.733,33	R\$ 199.332,95
2	Diária eventual de Gerador de 110 KVA, microprocessado, silenciado manual com contêiner.	30	50		DIÁRIA	80	R\$ 1.466,67	R\$ 117.333,60
3	Locação de Grupo Gerador de 80 KVA/64KW (Stand-By) em carenagem silenciada, formado por um motor diesel, dotado de regulador isócrono de velocidade, módulo digital de injeção e tanque de combustível de 40 litros montado no chassi.			5	DIÁRIA	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL LOTE IV						R\$ 322.666,55		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	GAPRE	SECULT	SETREL	UNIDADE	VALOR		
						QUANT.	Valor unitário	Valor Total
						LOTE V – ESTRUTURA		
1	Arquibancada para 1000 pessoas - Estrutura tubular com capacidade para 1000 pessoas, altura de 2,20 do solo, piso modulados em perfis de aço, com largura de 0,50 a 0,60m, fechamento de saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionada para o público.	2	6		DIÁRIA	8	R\$ 22.000,00	R\$ 176.000,00
2	Arquibancada coberta para 1000 pessoas - Estrutura tubular com capacidade para 1000 pessoas, altura de 2,20 do solo, piso modulados em perfis de aço, com largura de 0,50 a 0,60m, fechamento de saia em compensado pintado em PVA, escada de acesso em aço dimensionada para o público.		4		DIÁRIA	4	R\$ 35.000,00	R\$ 140.000,00
3	Arquibancada com 04 níveis de público e 01 passeio com 1,00 metro de largura, acessibilidade, em módulos tipo cavalete de tubos, dupla proteção de corrimãos, bancos em perfis de aço 4" de altura com 265 mm de espessura, trava duplas cantoneira L2" de altura 1/8" de espessura, sendo estes revestidos com compensado naval de 18mm.	2	4	4	DIÁRIA	10	R\$ 27.000,00	R\$ 270.000,00
4	CamariM Montados sobre elevados de 0,10m dimensões de 5m por 5m, com cobertura em toldo piramidal, piso em carpete, refrigerado com ar condicionado com no mínimo 7000 btus, iluminação e duas tomadas de força, fechamentos e forros em painéis de Ts, com mobiliário composto de mesa com quatro cadeiras e duas poltronas de dois lugares cada.	10	40		DIÁRIA	50	R\$ 6.500,00	R\$ 325.000,00
5	Tablado 6 X 4 Elevado em estrutura tubular, coberto com toldo piramidal, medindo 6X4 mts, e com altura mínima de 1,10m do solo, fechamento de saia em painéis TS tipo Octanorm, fechamento em 03 laterais.	10	25		DIÁRIA	35	R\$ 4.080,00	R\$ 142.800,00
6	Montagem e desmontagem eventual de tablado com cobertura em estrutura metálica tubular, com dimensões de 4x4m, com 0,50m de altura do solo, piso com carpete em perfeito estado de conservação, revestido em OSB de 12mm e com escada de acesso.			10	DIÁRIA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
7	Montagem e desmontagem eventual de tablado com cobertura em estrutura metálica tubular, com dimensões de 6x6m, com 0,50m de altura do solo, piso com carpete em perfeito estado de conservação, revestido em OSB de 12mm e com escada de acesso.			8	DIÁRIA	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
8	Elevado com estrutura tubular 2,20 X 2,20 m, com dimensões de 2,20 X 2,20 m, com altura de 2,20 mts, cobertura com toldo piramidais, guarda corpo, laterais e degraus tipo banco para policiais.	30	60		DIÁRIA	90	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00
9	Toldo 3X3 Estrutura em aço galvanizado definindo 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimfofo, revestida em PVC poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	300	700		DIÁRIA	1000	R\$ 450,00	R\$ 450.000,00
10	TOLDO 12x12 Estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimfofo, revestida em PVC poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	5	15	10	DIÁRIA	30	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
11	Toldo 4X4 Estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimfofo, revestida em PVC poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	40	150	10	DIÁRIA	200	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
12	Toldo 5X5 Estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimfofo, revestida em PVC poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	50	150		DIÁRIA	200	R\$ 650,00	R\$ 130.000,00
13	Toldo 6X6 Estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimfofo, revestida em PVC poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	40	60	10	DIÁRIA	110	R\$ 783,33	R\$ 86.166,30
14	Cercas Disciplinadoras Para controlar e entrada e saída de público, confeccionado em estruturas tubulares galvanizadas, dimensões aproximada de 2,00 X 1,10m, com variações (+/-) 0,50 cm no comprimento e com variações de (+/-) 0,10 cm de altura.		1000	5000	UNIDADE	6000	R\$ 36,00	R\$ 216.000,00
15	FECHAMENTO METÁLICO medindo 3m de comprimento por 2,20 m de altura.		500		DIÁRIA	500	R\$ 186,67	R\$ 93.335,00
16	Palco 2,20X10X8m Estrutura de alumínio tipo Box Truss, com 2,20 de altura medindo 10,m de frente por 8m de fundo, coberto com toldo piramidal, fechamentos laterais de saia em lona tensionada KP 1000, 02 PA's de som fly tipo Box Truss com 3,00m de largura, 10m de altura por 3.30m de profundidade, " house mix " coberto com toldo com as dimensões de 3,30m por 4,40m e altura de 0,80m. Piso modular de aço revestido com madeirite naval de 15mm.	5	30		DIÁRIA	35	R\$ 33.000,00	R\$ 1.155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

17	PASSARELA Em estrutura tubular 10 X 2,20 X 1,10 m com dimensões de 10 X 2,20m e altura de 1,10m, fechamento em chapa de aço galvanizada revestida com lycra ou lona tensionada, piso modulado em perfis de aço revestido com madeirite naval de 15mm e carpete cinza ou preto.		5		DIÁRIA	5	R\$ 4.786,67	R\$ 23.933,35
18	Montagem e desmontagem de pórtico, em estrutura metálica tubular, composto por duas torres com base de 2,0 x2,0 e altura de 8,0m, totalmente contra ventado por diagonais horizontais e verticais, piquetes e mãos – francesas para segurança e estabilidade			10	DIÁRIA	10	R\$ 7.333,33	R\$ 73.333,30
19	Camarote – Implantado de forma escalonada com primeiro nível a uma altura de 1 metro e o segundo com altura de 2 metros, revestido em compensado de 12mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,0 mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos sem tensionados com dimensões de 24 metros de comprimento por 6,0 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em OSB ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos 10estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12mm com sobrepiso em OSB ou compensado de 15mm, revestido com carpete, cor a ser definida, pintura em tinta PVC, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinado de no máximo 15º (quinze graus)			10	DIÁRIA	10	R\$ 35.912,00	R\$ 359.120,00
20	Praticáveis para segurança, Estrutura tubular em ferro galvanizado, com banco de matéria, escada com corrimão, cobertura em lona, medindo 3x3 m			10	DIÁRIA	10	R\$ 233,33	R\$ 2.333,30
VALOR TOTAL LOTE V								3.884.021,25
TOTAL GERAL DOS LOTES I, II, III, IV E V								R\$ 11.578.520,65

A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração conforme Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA
.....

(local, data)

Representante Legal

(Assinatura e identificação do responsável e carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 12807/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Declaro a estrita observância ao Princípio Constitucional do Art. 7, Inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata Inabilitação ou Desclassificação do **Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 039/2017**, bem como a Rescisão da Ata de Registro de Preços que venha a firmar com o Município de Lauro de Freitas.

(local, data)

Representante Legal

(Assinatura e identificação do responsável e carimbo da empresa)